



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 028, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe acerca da criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento, modalidade a distância, *Campus* São Luís - Monte Castelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 35ª Reunião Ordinária de 17 de fevereiro de 2017;

considerando ainda, o que consta no Processo 23249.055947/2016-16;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento, modalidade a distância, *Campus* São Luís - Monte Castelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**Parágrafo Único-** Serão oferecidas no mínimo 35 vagas.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA**  
Presidente